



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO EXTRA – Bayeux-PB, 09 de julho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE POSSE E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bayeux/PB reuniu-se no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. O Presidente, Carlos Antônio dos Santos, observando a existência de quórum, deu por aberta a Reunião. O Presidente iniciou falando sobre o processo de eleição do CMDCA, as responsabilidades de cada membro

e afirmou que fará cumprir o que preza o Regimento Interno. Destacou, ainda, a importância de manter a Rede atuante. Em seguida, solicitou que os membros eleitos se apresentassem. Após as apresentações, declarou empossados todos os membros e, na sequência, solicitou que os convidados também se apresentassem. Dando continuidade, o Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da realização da Reunião Extraordinária para tratar de pautas relevantes para a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após a leitura da pauta, composta pelos seguintes itens: 1. Apreciação do Plano de Trabalho 2027, Orçamento 2027 e Demonstrativo Financeiro – 2025 do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre"; 2. Criação do Comitê de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas de Projetos via FIA – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência; e 3. Informes, a pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Senhora Célia Domiciano Dantas Montenegro, representante da ABFB – Aliança Bayeux Franco-Brasileira, para apresentar o Plano de Trabalho 2027, o Orçamento 2027 e o Demonstrativo Financeiro – 2025 do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre", para análise do Plenário. Após a apresentação da documentação, dos resultados e dos impactos do projeto pela ABFB – Aliança Bayeux Franco-Brasileira, o Presidente abriu a discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Diego da Silva e a Conselheira Vanessa, que elogiaram o projeto, destacando sua importância e sua exitosa execução. Relataram, ainda, que participaram da Formação Nacional do Programa Amigo de Valor, representante este Conselho, realizada em Gravata, ocasião que consideraram de grande relevância, proporcionando importantes momentos de aprendizado e troca de experiências. O Presidente, Carlos Antônio dos Santos, também ressaltou a importância e os impactos positivos do projeto, afirmando sentir-se muito feliz por fazer parte desse processo, enfatizando que os maiores beneficiados são as crianças e os adolescentes do município. Em seguida, colocou em votação o Plano de Trabalho 2027 e o Orçamento 2027, que foram aprovados por unanimidade, por serem considerados adequados aos objetivos propostos. Também foi aprovada, por unanimidade, a recomendação para renovação da parceria junto ao Programa Amigo de Valor, autorizando a expedição da respectiva Resolução. O Plenário deliberou, ainda, pela aprovação do Demonstrativo Financeiro/2025 do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre", reconhecendo que o documento está em conformidade com os gastos realizados no Plano de Trabalho/2025 e que a entidade se encontra regular quanto às suas obrigações. Prosseguindo com a pauta, o Presidente destacou a importância da criação do Comitê de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas de Projetos. Após discussão, foi aprovada a criação do referido Comitê, bem como sua composição, formada pelos

conselheiros governamentais Diego da Silva Jacinto e Patrícia Angélica Marques de Macedo; pelas conselheiras não governamentais Vanessa de Cássia Ferreira da Silva e Diana Negreiros; e, representando a Rede, pelo Conselheiro Tutelar José Confessor Gomes, ficando autorizada a expedição da respectiva Resolução. Em seguida, o Conselheiro Diego informou sobre a realização do Seminário "Da Lei à Prática em Rede – Caminhos para a Implementação da Lei nº 13.431/2017 na Proteção de Crianças e Adolescentes", que contará com as palestrantes Dra. Thereza de Lamare Franco Netto e a especialista Manuella Ewerton, a ser realizado no próximo dia 21, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. O evento será promovido pela ABFB, em parceria com a referida Secretaria e com este Conselho, tendo como objetivo a construção, junto à Rede, do Fluxograma de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência, fortalecendo todo o Sistema de Garantia de Direitos. A Conselheira Tutelar Edvania Dantas solicitou a palavra e ressaltou a importância da formação e da construção do referido fluxograma, posicionamento que foi reforçado pelos demais presentes. Por fim, o Presidente informou que existem inúmeras demandas e reforçou a importância da participação e do compromisso de todos os conselheiros e representantes da Rede. Sem mais para o momento, eu, Patrícia Angélica Marques de Macedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.


Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

ENCERRADO